

**EDITAL Nº 217/12
(PROCESSO Nº 201113600-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria de Freitas Caldas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria de Freitas Caldas**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 218/12
(PROCESSO Nº 201002626-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, que trata de nomeações para cargos efetivos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Editais de Citação nºs. 725 a 730/2012 (2ª publicação)
Número de Publicação: 464770

**EDITAL Nº 725/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201118364-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Francisco de Souza Jambo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Francisco de Souza Jambo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Almeirim, no período de 2009/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201118364-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/3ª Controladoria

**EDITAL Nº 726/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1290022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elsa Laire Dall Acgua**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elsa Laire Dall Acgua**, responsável pela **Câmara Municipal de Vitória do Xingu**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **1290022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 727/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0063972007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gracindo Martins Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, o Senhor **Gracindo Martins Pereira**, Ordenador de Despesas do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV** no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0063972007-00**, referente à prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 728/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0064002007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Armando Alvino Aragão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Armando Alvino Aragão**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Altamira no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0064002007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 729/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0064102007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Senhorinha Santos Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Senhorinha Santos Silva** Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Altamira no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0064102007-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 730/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1440012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Pinheiro da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Pinheiro da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de **Tracuateua, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1440012010-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467383**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 12/2012

Objeto: contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos de diversas marcas, de mecânica, elétrica, inclusive lanternagem e pintura, com substituição e/ou reparação de peças originais, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais que compõem ou que venham a compor a frota do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2012/012/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Diretoria de Administração do TCM/PA, localizada no endereço mencionado anteriormente, no horário das 8 às 12 horas, mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: Sala de treinamento -TCM/PA

Data da Abertura: 19/12/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467534

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 11 de dezembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 690012005-00

Responsável : **Marifrança do Socorro Souza de Oliveira**

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 60012009-00

Responsável : **Odileida Maria de S. Sampaio**

Origem : Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Governo – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 60012009-00

Responsável : **Odileida Maria de S. Sampaio**

Origem : Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 1030012004-00

Responsável : **João Bosco Rufino Moysés**

Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 60022009-00

Responsável : **Djalma Alves dos Santos**

Origem : Câmara Municipal de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de Governo - exercício de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 064002009-00

Responsável : **Nilson Santos**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processo nº 762752005-00

Responsável : **Marinalva Ferreira Coelho**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

07) Processo nº 063972009-00

Responsável : **Gracindo Martins Pereira**

Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira -ALTAPREV

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 064102009-00

Responsável : **Maria do Socorro S. do Carmo**

Origem : Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Altamira - SEMUTS

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 0714702005-00

Responsável : **Rosilane Socorro Evangelista da Silva**

Origem : Secretaria Municipal de Finanças de Santarém

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processos nºs 201205079-00 (200913616-00, 200603355-00 e 930022005-00)

Responsável : **Antônio Pereira de Araújo**

Origem : Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 20.635/2010, que negou aprovação à Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral